

Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1458



MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Compras	5
Aviso de Cotação	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 5.055, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.026.**

Renomeia os membros do Conselho Municipal do Turismo, nos termos da Lei nº 4.311, de 06 de abril de 2021.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 4.311, de 06 de abril de 2021, que reestrutura o Conselho Municipal do Turismo;

Considerando a necessidade de atualização da composição do referido Conselho, em decorrência de alterações administrativas;

CONSIDERANDO que o período de vigência estabelecido pelo Decreto nº 4.833/2025, permanece válido e inalterado;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam renomeados os membros do Conselho Municipal do Turismo, conforme segue:

A) Representantes do Turismo

Titular: Noeli Guarnieri Sena

Suplente: Aloise Amado Moreira

B) Representantes da Cultura

Titular: Fabiana de Oliveira Puga

Suplente: Lais Fernanda de Oliveira Puga

C) Representantes do Meio Ambiente

Titular: Gustavo Ferreira (matrícula 16377)

Suplente: Yasmim da Silva Horácio

D) Representante da Educação

Titular: Aline Pereira Antoniassi

Suplente: Izabela Carla Lucindo

II - REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA**A) Representantes dos Meios de Hospedagem**

Titular: Maria Fernanda Pereira Sacardo Dias

Suplente: Ana Laura Ulian Raimundo

B) Representantes dos Restaurantes e Bares**Diferenciados**

Titular: José Augusto Garcia Filho

Suplente: Adriano José de Almeida

C) Representantes dos Artesãos

Titular: Renata Rodrigues dos Santos

Suplente: Elizabeth Maria Alves Sanches

D) Representantes do Fundo Social de**Solidariedade**

Titular: Geisa de Souza Pereira

Suplente: Alessandra Bueno

E) Representantes dos Promotores de Eventos

Titular: Humberto Bardão Aguiar

Suplente: Thiago Vitorio de Oliveira

F) Representantes da Pesca

Titular: Maiky Ribeiro Pinto

Suplente: Antônio Mauro da Silva Teles

G) Representantes do Ciclismo

Titular: Nara Nubia Almeida de Paula

Suplente: Antônio dos Reis Magalhães Júnior

H) Representantes do Comércio

Titular: Thalyson Gonçalves Reis

Suplente: Lucas Tostes Minto

Art. 2º - Fica mantido o período de vigência estabelecido no Decreto nº 4.833/2025, compreendido entre **08 de julho de 2025 a 07 de julho de 2027**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 30 de setembro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

Portarias**PORTARIA Nº 16.789, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.026.**

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Naiara Natália Scorsato da Silva, ajudante de manutenção.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto nº 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer, a partir do dia 01 de outubro de 2026, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Naiara Natália Scorsato da Silva, Ajudante de Manutenção**.

Local: EMEB Mislene Vasco Cunha Negreiros: Av. Jose Sicati, nº 444, Santa Cruz.

Horário:

Segunda a Sexta-Feira: das 06h30 às 11h00 e das 12h30 às 16h00;

Sábado e domingo: livre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 30 de setembro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 16.790, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.026.

Dispõe sobre reenquadramento de servidores municipais, em



decorrência de promoção por tempo de serviço.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de março de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa de gestão dos órgãos do Município de Ipuã e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 3.976, de 01 de março de 2.018, que dispõe sobre a incorporação do "Abono Salarial por Atividade" ao salário base dos agentes públicos do Município de Ipuã e adéqua à Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483 de 19 de novembro de 2002 e dá outras providências; a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de março de 2.018, que dispõe sobre a adequação de referências e dá outras providências;

R E S O L V E:

REENQUADRAR, a partir de 01 de outubro de 2026, de acordo com a Escala de Referências da Lei nº 2.483/2002, adequada pela Lei nº 3.976, de 01 de março de 2.018 e alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de março de 2.018, os servidores abaixo:

Alessandra Raiane Alves Sousa, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 15;

Arise Aparecida Barreto de Souza Alves, Técnico de Enfermagem, na referência 40;

Carlos Roberto da Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 26;

Carina Claudino da Silva Tavares, Ajudante de Manutenção, na referência 15;

Diego César Ventura, Auxiliar Administrativo, na referência 22;

Fabiana de Oliveira Puga, Ajudante de Manutenção, na referência 29;

Fernanda Souza Augusto, Auxiliar Administrativo, na referência 34;

Gilberto Manoel Vitória, Engenheiro Civil, na referência 98;

Ivaldo Rodrigues da Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 24;

Kátia Donizete Mateus Barbosa, Ajudante de Manutenção, na referência 12;

Luís Gustavo Moreira Ribeiro, Motorista, na referência 17;

Marília Silva Ferreira Lélis, Auxiliar Administrativo, na referência 19;

Maria Vilma Pontes da Costa, Auxiliar Administrativo, na referência 43;

Mariana Stábile Garcia, Auxiliar Administrativo, na referência 18;

Rauane Silva Rocha, Auxiliar Administrativo, na referência 14;

Robson Rodrigues Cirqueira, Motorista, na referência 19;

Sandro Conrado Sacardo, Motorista, na referência 34;

Sidnéia Ferreira de Paula, Dentista 20hs Semanal, na referência 101;

Silvaneide Minervino da Silva, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 22.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 30 de setembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

PORTARIA Nº 16.791, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.026.

Contrata Kátia Cristina de Freitas para o emprego permanente de Ajudante de Manutenção.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a exoneração do servidor municipal Givelson Galdino de Freitas que ocupava o emprego de Ajudante de Manutenção;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Kátia Cristina de Freitas foi aprovada no Concurso Público nº 01/2024 para o emprego de Ajudante de Manutenção;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 01 de outubro de 2.026, **Kátia Cristina de Freitas** portadora do CPF nº 399.XXX.XXX-03, PIS/PASEP nº 129.XXXXX.16/5, classificada em 16º lugar no Concurso Público nº 01/2024, para o emprego permanente de **Ajudante de Manutenção**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

Artigo 2º - A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para a servidora, podendo esta ser alocada em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Artigo 3º - Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para a servidora.

Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577, Bom Retiro.

Horário:

Segunda a Sexta-Feira: das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado: 07h00 às 11h00;

Domingo: livre.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 30 de setembro de 2026.



Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de
Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP Nº 164.227

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à contratação de empresa para decoração do espetáculo da escola de tempo integral Mislene Vasco Cunha Negreiros, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <cultura@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <cultura@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor valor global

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 05 (em 3 dias úteis).

Ipuã/SP, 30 de Setembro de 2026.

Rauane Silva Rocha
Auxiliar Administrativo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0ea8-b81a-8603-d4de-b6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipuã (SP), Edição nº 1458, ano VIII, veiculado em 30 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ANA LAURA ULIAN RAIMUNDO (CPF ***342918**) em 30/09/2026 às 17:03:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0ea8-b81a-8603-d4de-b6>